



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	<u>114/2023</u>
Data:	<u>31/08/2023</u>
Ass.:	<u>Marah B. Diniz</u>

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 018/2023.

APROVADO

22/09/23

KMB

DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/CE, Antônio de Sena Braga, no uso de suas atribuições legais, em especial da iniciativa que lhe é conferida pelo art. 14, inciso XIII, c/c art. 38, ambos da Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo Municipal o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Infantil Fávio Alves de Souza Brito a unidade escolar de educação infantil localizada na estrada que liga o Sítio Canal à zona urbana do Distrito de Barrinha, Saboeiro/CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Saboeiro/CE, 31 de agosto de 2023.


JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador


Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

22/09/23
4

**JUSTIFICATIVA/MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 018/2023.**

Saboeiro/CE, 31 de agosto de 2023.

Sr. Presidente,
Srs.(as) Colegas Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do Poder Legislativo Municipal o anexo **Projeto de Lei Municipal nº 018/2023**, que **DENOMINA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FÁVIO ALVES DE SOUZA BRITO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A proposição em tela visa homenagear o Sr. **Flávio Alves de Souza Brito**, nascido em 28 de Julho de 1983, no Sítio Bom Sucesso, município de Saboeiro, fruto da união do casal de agricultores Antonio Flaumir Vieira Brito e Joana Alves de Souza Brito. Ao todo o casal teve seis filhos, dos quais, Flávio foi o segundo, sendo ele o mais velho entre os irmãos do sexo masculino.

Ensinado pelo pai desde muito cedo, aos cinco anos de idade Flávio já acompanhava trabalhos na lavoura em diferentes tipos de atividades, principalmente semeando milho e feijão que se aprendia a contar, ajudando a arar a terra no preparo para o plantio de arroz, quando aprendeu a montar a cavalo, e dessa forma foi forjado em seu caráter desde muito cedo o grande apreço pelo trabalho, o que lhe gerou responsabilidades.

Somente aos seis anos de idade começou a frequentar a escola, onde foi alfabetizado naquele mesmo ano, em 1989, na escola presidente Médice, no Sítio Currálinho. E assim foi sua infância, pela manhã trabalhava na roça e a tarde ia para a escola, deixando as brincadeiras

somente para noite, ao claro da fogueira que seu pai fazia no grande terreiro onde os vizinhos conversavam.

Já na adolescência, Flávio estudou na escola Antonio Wilson dos Santos, no distrito de Barrinha, onde concluiu o Ensino Fundamental, a essa época, a atividade não era somente na agricultura, mas também na pesca, e nas sextas-feiras acompanhava seu pai para vender os peixes na feira em Juazeiro do Norte.

Concluiu o Ensino Médio na Escola Lídia Bezerra, em Saboeiro, eram tempos difíceis, muitas eram as vezes que o trajeto Felipe/Barrinha era feito a pé à noite, no entanto, desistir, nunca foi uma opção. Ao completar a maioridade foi para o Rio de Janeiro em busca de uma vida melhor, mas logo retornou e começou a trabalhar no Escritório da antiga COELCE.

Em 2010 decidiu ir para Brasília, onde ali se estabilizou, visitando periodicamente sua terra natal para rever a família e fortalecer os laços de amizade.

Em 2014 nasceu seu filho, Fábio Lima Alves Brito, a quem se dedicava com amor e zelo. Na mesma época também começou a se queixar de alguns incômodos, sintomas que para muitos pareciam ser algo simples e corriqueiro, por se tratar de pequenas inquietações como câimbras e espasmos, mas que logo começaram a comprometer sua mobilidade.

Já no ano de 2016 veio o triste e lamentável diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA. Apesar da sua personalidade mansa e do seu jeito meigo, Flávio sempre foi muito esperto e inquieto, de modo que quando lhe foi apresentado o diagnóstico da sua doença, leve teve consciência das consequências, tomando de imediato a decisão de retornar para a casa dos pais para ser cuidado pela família, em quem confiava, visto a sua enfermidade possuir efeitos neurodegenerativos.

Mesmo consciente do que o futuro lhe reservava caso Deus não entrasse com a providência da cura, Flávio manteve-se sempre sereno e manso, suportou o doloroso processo e

não se ouviu de sua boca reclame algum. Cultivou em seu coração a fé e a esperança, e assim viveu de 2016 a 2020, sob os cuidados dos pais e de seu irmão mais novo, Fabrício, que sempre o tratou com muito amor e cuidado.

No dia 26 de Julho de 2020 encerrou-se a história de vida de um homem, que apesar da brevidade da sua vida, deixou um legado de honradez, coerência e honestidade, sendo exemplo de determinação na busca do crescimento pessoal pelo trabalho e pela educação, motivo pela qual consideramos justa a homenagem que ora se propõe.

Diante o exposto, espero contar com o valioso e inestimável apoio de Vossas Excelências, com a aprovação do projeto de lei em relevo.

Atenciosamente,



JOSÉ GICISLANDE PEREIRA
Vereador